CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 54/2021

Autor: Vereador Daniel Alves

Ementa: Renova a utilidade pública municipal da Associação Projeto Sião de Itapuã.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência.

Análise:

Em consonância com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa elaborado pela Coordenação das Comissões, verifica-se que não consta no Requerimento de Utilidade Pública **nº 54/2021** nenhuma irregularidade, conforme os requisitos previstos na lei 9.145/2016. Instituição está, que "presta inestimáveis serviços à comunidade, tendo como finalidade a prestação de serviço de educação infantil e fundamental, reforço escolar, serviço de alfabetização de jovens e adultos, estimular a solidariedade e a integração, desenvolver atividades educacionais de saúde, promover ações para prevenção, reabilitação e integração às pessoas com deficiência, apoiar e estimular a preservação de valores culturais, defender os interesses das pessoas mais necessitadas, promover e apoiar a realização de atividade voltadas para a inserção de pessoas no mercado de trabalho, entre outras."

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ